

1/3  
[Handwritten marks and signature]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.º 41/2019

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Centro Escolar da Guia" – Proc. n.º 45/2019, no valor de € 1.936.999,98.-----

-----Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, [redacted], natural de [redacted], residente na cidade de [redacted], na [redacted] [redacted], n.º [redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 508 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted], natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 12 de janeiro de 2020, que outorga em representação da firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., NIF 502 868 546, com sede na Rua Professora Estrela, sem número, Matos da Vila, freguesia de Louriçal, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 26704 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª

1 subcategoria, da 1.<sup>a</sup> categoria, classe 6, as 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> subcategorias, da 1.<sup>a</sup>  
2 categoria, classes 6 e 4, respetivamente e, as 1.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> subcategorias, da 4.<sup>a</sup>  
3 categoria, respetivamente, classes 3 e 2;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
5 certidão permanente, referente à matrícula número 502868546, válida até 25 de  
6 novembro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
12 de 11 de setembro de 2019, mediante prévia realização de concurso público e  
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal  
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 20 de setembro de  
15 2019, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Centro Escolar da  
16 Guia" – Proc. n.º 45/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de  
17 preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de  
18 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas  
19 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados  
20 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do  
21 qual ficam a fazer parte integrante;-----

22 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de um milhão novecentos e  
23 trinta e seis mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos (€  
24 1.936.999,98), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quatrocentos

2/3  
[Handwritten signature]

1 e oitenta (480) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a  
2 contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao  
3 adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos  
4 na lei, caso esta última data seja posterior;-----  
5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
8 contratual; -----  
9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
11 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----  
12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
15 Caderno de Encargos;-----  
16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,  
18 número 05, com o compromisso número 2858/2019, por onde tem cabimento  
19 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
21 obrigação a que se refere;-----  
22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
23 Código dos Contratos Públicos; -----  
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
8 legislação subsidiária. -----  
9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
10 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro civil, titular  
11 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,  
12 em Pombal.-----  
13 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos  
14 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se  
15 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao  
16 suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Vice-Presidente da  
17 Câmara, datado de 06 de agosto de 2019, ratificado pelo Órgão Câmara, em 16  
18 do mesmo mês e ano.-----  
19 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
20 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
21 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
22 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
23 integrante e atrás citados.-----  
24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
25 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

3/3  
[Handwritten signature]

1 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada  
2 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em  
3 20 de setembro de 2019.-----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados:-----

6 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 18 de julho  
7 de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão  
8 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 14 de agosto de 2019,  
9 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da  
10 caução, no valor de noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta euros (€  
11 96.850,00), como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco  
12 por cento do valor da adjudicação, por meio de Certificado de Seguro Caução n.º  
13 4.222.972, prestada em 25 de setembro de 2019, pela Companhia de Seguros  
14 Atradius Crédito Y Caución S.A. de Seguros Y Réaseguros – Sucursal em  
15 Portugal, com sede na Avenida da Liberdade, 245, 3.º C, em Lisboa; Certificado  
16 do Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número  
17 e50a-a0cc-4f87-ca42c, válido até 30 de outubro de 2019; Certificados do Registo  
18 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
19 números, [redacted] e [redacted], válidos até 30 e 31 de  
20 outubro de 2019, respetivamente.-----

21 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
22 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
23 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
24 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

25

[Handwritten signature]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

Alfonso Caduio Reia

~~Vinicius Fodrus~~

Registrado sob o n.º 41, em 08/10/2019.-----

TRIBUNAL DE CONTAS  
Processo de  
Fiscalização Prévia  
**FP 3365/2019**  
2019/10/17



Juiz Conselheiro  
PAULO DA MESQUITA



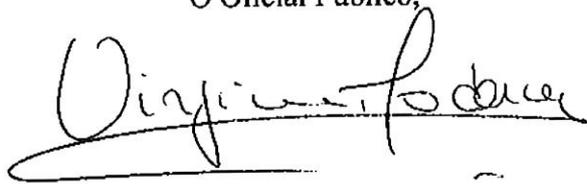
Juiz Conselheiro  
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS  
**VISADO**  
EM SESSAO DIARIA DE VISTO  
2019/12/04 3365/2019

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respetivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 14 de outubro de 2019

O Oficial Público,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Virginia Fodura". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke underneath the name.

